

CNPJ: 82.814.575/0001-02

AV. DOM PEDRO II, 230

C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 44/2021

Data do Processo: 09/06/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço, para contratação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos, caminhões, máquinas e outros veículos da frota Municipal, conforme quantidades e características anexadas ao Edital, para a formação de REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES, conforme descrição do anexo I e II e Termo de Referência do anexo III do edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 20/2021 (Sequência: 2)

Ao(s) 23 de Junho de 2021, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 2568, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 44/2021, Licitação nº 19/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos vinte e três dias do mês de junho de 2021, às quatorze horas, a Pregoeira Juliene Goldoni Calari e o servidor Laudecir Francio, membros da Equipe de Apoio, designadas pelo Decreto nº 2568/2021 de 06 de janeiro de 2021, deram abertura ao julgamento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, referente à Licitação em epígrafe. Apresentou-se para participar do certame a empresa: AUTO POSTO IPUMIRIM LTDA. Inicialmente a parte foi advertida de que a licitação não poderá ser gravada através do sistema audiovisual, por motivos de reforma na sala de licitação. Aberta a sessão pública pela Pregoeira, a mesma solicitou que o representante apresentasse os envelopes de proposta e documentação comprobatória de posse de poderes para representar sua empresa e ofertar lances verbais, nos termos do item 3.4, e seus subitens, do Edital. Assim o fez o Srº ADILO DE ALMEIDA GOSCH sócio proprietário da empresa AUTO POSTO IPUMIRIM LTDA. Indagado pela Pregoeira sobre a opção de microempresa, a empresa acima transcrita não se credencia como microempresa ou empresa de pequeno porte. Na sequência, foi observado a apresentação da declaração de cumprimento do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, ou seja, apresentar declaração verbal ou escrita de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, assim sendo, a empresa apresentou a declaração na forma escrita. Ato contínuo foi aberto o envelope nº 1 - Proposta Comercial o qual foi rubricado pela Pregoeira, sua equipe de apoio e o representante legal da licitante presente. Na análise da proposta constatou-se que a empresa apresentou a proposta conforme exigências do presente Edital, estando habilitada para as fases seguintes do certame. Por conseguinte, a Pregoeira deu início à fase dos lances verbais, os quais a empresa habilitada não teve interesse em dar lances, permanecendo a proposta original e por estar dentro dos requisitos do edital foi classificada. Entretanto para os itens 05 e 06 do lote 02, do anexo II do edital, não houve empresas interessadas em cotar. Ato contínuo procedeu-se à abertura do Envelope nº 2 - Documentação de habilitação da licitante vencedora, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pela Pregoeira sua equipe de apoio e o representante legal da licitante presente. Na análise da documentação, constatou-se que a empresa apresentou a documentação conforme o presente Edital. A Comissão de licitação, procedeu a verificação no cadastro, sendo que a empresa participante não apresentou qualquer espécie de restrição. As consultas passam a integrar a documentação do certame, conforme o item 6.1.6 do edital. Após análise criteriosa da documentação do presente certame, pelo participante presente, a parte não manifestou qualquer objeção, inclusive quanto ao interesse de recorrer, renunciando de forma expressa este último. Deixada a palavra livre, ninguém mais fez uso da mesma, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pela Pregoeira, a equipe de apoio e o representante legal da empresa presente ao final da sessão.

LOTE: 1

Participante: 7801 - AUTO POSTO IPUMIRIM LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Lavagem externa de veículo (leves passeio)	SER	200,00	AUTO P. IPUMIRIM	0,0000	25,00	5.000,00
2	Lavagem externa e interna de veículo leves passeio, lavar inclusive porta malas e chassis tapetes e passar silicone no painel, pretinho nos pneus e aspirador de pó. (completa)	SER	200,00	AUTO P. IPUMIRIM	0,0000	45,00	9.000,00
3	Lavagem externa de veículo Van master, F 1000, camionete Iveco e (simples) ambulância, e Van Besta.	SER	150,00	AUTO P. IPUMIRIM	0,0000	40,00	6.000,00
4	Lavagem externa e interna de veículo Van master, F 1000, (simples) ambulância com esterilização, Besta, inclusive lavar chassis, tapetes e passar silicone no painel, pretinho nos pneus, e aspirador de pó. (completa)	SER	150,00	AUTO P. IPUMIRIM	0,0000	60,00	9.000,00

Total do Participante -----> 29.000,00

Total Geral -----> 29.000,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 19/2021 - PR**

CNPJ: 82.814.575/0001-02
AV. DOM PEDRO II, 230
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 44/2021
Data do Processo: 09/06/2021

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ipumirim, 23 de Junho de 2021

COMISSÃO:

JUCILENE GOLDONI CALIARI - - Pregoeiro(a)
LAUDECIR FRANCIO - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
TATIANE ZANELLA - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
SUZANA GIOMBELLI - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO